



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024), foi realizada reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), via Plataforma Teams, convocada pelo presidente da CPA e representante da Coordenação de Educação Superior (COESUP), Matheus Garcia Barbosa de Figueiredo, no intuito de ambientar os novos membros sobre a comissão, os trabalhos realizados e as atividades projetadas para 2024. Além do presidente, estiveram presentes na sessão os membros: Carlos Eugênio Varella Escosteguy, representante do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB); Claudio Cunha de Oliveira, representante da Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino (COTREN); Florian Augusto Coutinho Madruga, representante da sociedade civil; Ilan Állisson Ferreira Pinheiro, representante do corpo discente; Ludmila Albuquerque Douettes Araújo, representante dos coordenadores de curso; Luís Fernando Pires Machado, representante do corpo docente; Paulo Ricardo dos Santos Meira, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP) e Telma América Venturelli, representante do corpo técnico-administrativo. Além deles, também foi registrada a presença dos convidados Fábio Monteiro Sobral, indicado para dar apoio técnico às atividades da comissão, e Mariana Passos Barboza Moura Bispo, servidora da Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais (COINTER). O presidente iniciou a reunião lembrando que se tratava do primeiro encontro da CPA no ano de 2024 e discorreu sobre a importância da ambientação com os novos membros da comissão, em virtude de ter havido recomposição significativa do colegiado no ano de 2024, além de ter sido criada a função de apoio técnico para comissão. Em seguida, apresentou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, que tem como objetivo assegurar um processo nacional de avaliação para todas as instituições de ensino superior, como é o caso do ILB. O presidente informou que, dos três grandes grupos de avaliações estabelecidos pelo SINAES, apenas a avaliação institucional é aplicável ao ILB, uma vez que as outras duas abrangem apenas instituições que ofertam cursos de graduação, e discorreu brevemente sobre as dez dimensões que devem ser observadas em tal tipo de avaliação. Prosseguiu destacando que, na avaliação institucional, todas as dimensões são consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades de cada instituição, e os resultados dessa avaliação pela CPA servirão de base para o processo de credenciamento pelo qual o ILB passará em 2024. Matheus comentou sobre alguns documentos orientadores para o trabalho da CPA e da comissão avaliadora externa, como a “Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº “65” e o “Instrumento para Avaliação Institucional Externa” (subsídio o ato de credenciamento e credenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação Lato Sensu).





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Matheus apresentou como os indicadores do ILB foram avaliados no recredenciamento passado, em 2018. Ao apresentar as competências da CPA a partir do disposto em seu Regimento Interno, o presidente destacou algumas realizações do colegiado, como o Plano de Autoavaliação Institucional 2023-2025, os relatórios de autoavaliação institucional já desenvolvidos e aprovados pela comissão, e o site da CPA, destacando a disponibilização para acesso público das atas de reunião, dos relatórios de autoavaliação e de página para consulta das sugestões apresentadas pela comissão à Diretoria do ILB. Ademais, o presidente lembrou que, em maio de 2022, a CPA se reuniu com a Diretoria e com os coordenadores do ILB para tratar do recredenciamento e apresentar sugestões que poderiam levar a uma elevação do conceito institucional no próximo recredenciamento. Por fim, o presidente elencou as atividades previstas para 2024, sendo a mais urgente delas a aprovação do relatório de autoavaliação institucional referente ao ano de 2023, cuja minuta já se encontrava em desenvolvimento. Luis Fernando deixou algumas sugestões para serem levadas à Diretoria, como a definição das atribuições do representante docente perante a CPA, a sensibilização dos estudantes para que eles possam fazer parte do processo avaliativo e se esforcem em cumprir os objetivos dos instrumentos, e a obrigatoriedade de responderem às avaliações como critério para obtenção de certificados de ações educacionais, como já ocorre para as oficinas do Programa Interlegis. Paulo Meira informou que leu a minuta do Boletim da CPA e a considerou adequada. Sobre a nota obtida pelo ILB no último recredenciamento, Ludmila destacou que, embora não seja a nota ideal e o ILB tenha competência para aumentá-la, pelas suas experiências em universidades, faculdades e centros universitários, muitas vezes acaba sendo difícil manter a nota já recebida anteriormente. Expressou que a Escola de Governo do Senado Federal merece o esforço para alcançar a nota 5, e se disponibilizou para ajudar nesse intuito junto aos demais colegas. Florian agradeceu a apresentação e expressou que foi muito objetiva e didática. Também proferiu que ouviu certa vez de um presidente do Senado que o ILB era a vitrine do Senado Federal, e que continua concordando com tal fala. Por último, sugeriu que a reunião da CPA com a Diretoria do ILB fosse antecipada para março de 2024. Ilan questionou sobre a ausência, no planejamento anual da CPA que foi apresentado, de ações voltadas ao atendimento aos avaliadores externos do INEP/MEC. Matheus esclareceu que o processo de recredenciamento foi aberto em 2023, porém ainda não foi definida a data da avaliação externa. Telma acrescentou que o ILB será avisado pelo sistema e-MEC quando a data da visita for definida, mas destacou que, se não houver concordância da parte do ILB, pode-se apresentar recurso para alteração de data, porém é necessário que seja muito bem fundamentado para que o pedido seja aceito. Telma informou também que, durante a visita da comissão avaliadora, os membros da CPA são chamados para entrevistas, sendo muito importante que todos





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

conheçam profundamente o PDI e os resultados dos relatórios do último ciclo avaliativo, ou seja, os últimos cinco anos. Carlos agradeceu a apresentação, e informou que, como novo membro do colegiado, não conhecia em detalhes todas as atividades e a apresentação foi bastante esclarecedora. Destacou ainda a fala do Luís Fernando e do Florian, ressaltando a necessidade de uma aproximação do corpo docente, bem como a antecipação para março de reunião com a Diretoria do ILB, inicialmente prevista para abril. Carlos acrescentou ainda que leu o Boletim da CPA e ficou muito feliz com o material encontrado, ao qual apresentou duas sugestões de alteração: atualizar o normativo referenciado em seu cabeçalho e atualizar os nomes dos novos membros no site da CPA. O presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Brasília, 06 de fevereiro de 2024. Redação de Thaís Laerte Xavier de Souza. Participantes: Matheus Garcia Barbosa de Figueiredo, presidente da CPA, e demais participantes em ordem alfabética: Carlos Eugênio Varella Escosteguy, Claudio Cunha de Oliveira, Florian Augusto Coutinho Madruga, Ilan Álisson Ferreira Pinheiro, Ludmila Albuquerque Douettes Araújo, Luís Fernando Pires Machado, Paulo Ricardo dos Santos Meira e Telma América Venturelli. Convidados: Fábio Monteiro Sobral e Mariana Passos Barboza Moura Bispo.

